



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 09/02/2024

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 04/2024 que **"Altera o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências"**.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para atualizar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde para o valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais, conforme determina a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Considerando que o Decreto Federal Nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, fixou o salário mínimo nacional em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), o piso salarial passará a ser de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Além disso, os efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2024, já que esta é a data de início da vigência do novo valor do salário mínimo.

Fundamentação:

As despesas estão em consonância com PPA, LDO e LOA, além disso, foi apresentado a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, o aumento não causa impacto nas metas fiscais.

Opinião:

Dante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 04/2024.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O